



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004 SESAU.PMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Processo nº **125/2025 SESAU/PMA**  
Pregão Eletrônico SRP nº **9/2025.004 SESAU/PMA**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-004 **SESAU/PMA**.

No dia 28 de julho de 2025, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, CNPJ: 11.941.767/0001-31, sediada na Tv. SN 21, Cidade Nova VI, Nº 18, Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato, representada pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, e de outro lado a empresa **PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.989.634/0001-26, nos termos do Decreto Municipal 1.835 de 20 e março de 2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-004 SESAU/PMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para suprir as necessidades do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, especificados nos lotes discriminados no Termo de Referência, anexo no edital de licitação nº 9/2025-004, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



**LICITANTE:** PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ/MF Nº:** 20.989.634/0001-26  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ANA JESSICA ARAÚJO DA COSTA – CPF Nº: 003.530.202-06  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA WE-57, CONJUNTO GUAJARÁ I, Nº 1351, GALPÃO – COQUEIRO, CEP 67.143-330 – ANANINDEUA/PA.  
**E-MAIL:** para2014com.serv@hotmail.com  
**TELEFONE:** (91) 99345-4088

**LOTE – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CANETA esferográfica, tinta de cor azul, material plástico transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und	COMPACTOR	CAIXA	1.800	R\$ 30,40	R\$ 54.720,00
2	CANETA esferográfica, tinta de cor preta, material plástico transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und	COMPACTOR	CAIXA	1.800	R\$ 31,00	R\$ 55.800,00
3	CANETA esferográfica, tinta de cor vermelha, material plástico transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und	COMPACTOR	CAIXA	1.800	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 850 AZUL, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não tóxica. Caixa com 12 unidades.	COMPACTOR	CAIXA	2.645	R\$ 38,00	R\$ 100.510,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA 850 PRETA, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo: hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não	PILOT	CAIXA	2.645	R\$ 52,00	R\$ 137.540,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	tóxica. Caixa com 12 unidades.					
6	CANETA HIDROGRÁFICA 850 VERMELHA, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo: hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não tóxica. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CAIXA	2.645	R\$ 55,00	R\$ 145.475,00
7	CANETA MARCA TEXTO, material plástico e ponta fluorescente. Cores variadas. Caixa com 12	BRW	CAIXA	5.877	R\$ 18,00	R\$ 105.786,00
8	LÁPIS, material de madeira, diâmetro 02mm, dureza da carga 2B. Caixa com 144 unidades	FUTURO ESCOLAR	CAIXA	2.995	R\$ 42,00	R\$ 125.790,00
9	PINCEL ATÔMICO AZUL, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	5.120	R\$ 37,00	R\$ 189.440,00
10	PINCEL ATÔMICO PRETO, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	5.120	R\$ 32,00	R\$ 163.840,00
11	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades.	BRW	CAIXA	5.120	R\$ 29,00	R\$ 148.480,00
12	PINCEL ATÔMICO AZUL PERMANENTE, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	2.195	R\$ 42,00	R\$ 92.190,00
13	PINCEL ATÔMICO PRETO PERMANENTE, com tampa	BRW	CAIXA	2.195	R\$ 42,00	R\$ 92.190,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.					
14	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PERMANENTE, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	BRW	CAIXA	2.195	R\$ 38,00	R\$ 83.410,00
15	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor azul.	PILOT	CAIXA	982	R\$ 83,00	R\$ 81.506,00
16	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor preta	PILOT	CAIXA	982	R\$ 74,00	R\$ 72.668,00
17	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor vermelho	PILOT	CAIXA	982	R\$ 84,00	R\$ 82.488,00
18	ALMOFADA PARA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3. Caixa com 01 unidade	CARBRINK	UNIDADE	810	R\$ 3,70	R\$ 2.997,00
19	APONTADOR PARA LÁPIS, material plástico, tipo escolar, quantidade furos: pelo menos 01, com ou sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Unidade de precificação conforme coluna ao lado. Caixa com 50 unidades	FUTURO ESCOLAR	CAIXA	2.610	R\$ 25,00	R\$ 65.250,00
20	BALÃO COLORIDO PCT C/50UND GF65 PERA LISO Nº 6.5 CORES DIVERSAS	GRANFESTA	PCT	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
21	BORRACHA BRANCA PONTEIRA, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo	MASTERPRINT	CAIXA	814	R\$ 13,50	R\$ 10.989,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	macia, que não borre nem danifique o papel, modelo ponteira (ponta de lápis). Ideal para apagar escrita de lápis ou lapiseira. Caixa com 50 unidades.					
22	BORRACHA BRANCA MÉDIA, atóxica, cor branca, com cinta plástica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Ideal para apagar escrita de lápis ou lapiseira. Caixa com 24 unidades	FUTURO ESCOLAR	CAIXA	1.174	R\$ 18,00	R\$ 21.132,00
23	BORRACHA NATURAL BICOLOR, cores vermelho e azul, chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxicas, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Caixa com 40 unidades.	MERCUR	CAIXA	1.164	R\$ 19,00	R\$ 22.116,00
24	Caixa Arquivo PCT/10 UND	POLYCART	PCT	6.000	R\$ 39,00	R\$ 234.000,00
25	Clip Nº 02 c/50	CLIPS TOP	CAIXA	2.500	R\$ 3,23	R\$ 8.075,00
26	Clip Nº 04 c/50 und	BACCHI	CAIXA	2.500	R\$ 2,42	R\$ 6.050,00
27	Clip Nº 06 c/50	BACCHI	CAIXA	2.500	R\$ 3,42	R\$ 8.550,00
28	Clip Nº 08 c/25 und	CLIPS TOP	CAIXA	2.500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
29	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, funcionamento a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português. Caixa com 01 unidade.	KAZ	UNIDADE	792	R\$ 23,00	R\$ 18.216,00
30	CARTOLINA PCT C/100 UND	SUZANO	PCT	1.000	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
31	COLA BRANCA, tipo líquida Lavável, fácil de usar. Proporciona uma rápida aplicação. Fórmula à base de água, lavável e não tóxica. Ideal para ser utilizada em papel, papelão cartolina, cartões, fotos, tecidos e outros. Embalagem: 90g ou	FRAMA	UNIDADE	7.508	R\$ 1,90	R\$ 14.265,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	superior.					
32	COLA ISOPOR, transparente, composta de polivinilo e álcool, secagem rápida de no mínimo 90g. Caixa com 12 unidades	ACRILEX	CAIXA	7.448	R\$ 26,00	R\$ 193.648,00
33	COLA TIPO BASTÃO QUENTE composição de silicone de 11 mm de diâmetro do bastão e 30cm de comprimento frasco de 1 Kg, aplicação pistola quente.	TEKBOND	UNIDADE	1.344	R\$ 36,00	R\$ 48.384,00
34	COLA TIPO BASTÃO QUENTE composição de silicone de 7,5 mm de diâmetro do bastão e 30cm de comprimento frasco de 1 Kg, aplicação pistola quente	RENDICOLLA	UNIDADE	1.344	R\$ 34,00	R\$ 45.696,00
35	CORRETIVO líquido a base de água, não tóxico, sem cheiro e lavável. Não resseca. Unidade de precificação conforme coluna ao lado. Embalagem primária: 18ml. Embalagem secundária: caixa com 12 unidades	RADEX	CAIXA	2.408	R\$ 23,00	R\$ 55.384,00
36	ESTILETE ESTREITO DE CORTE, medindo aproximadamente 9mm, corpo em material plástico resistente; com lâmina fina em aço, com estrias para separação dos estágios componentes, dotada de sistema de trava da lâmina. Caixa com 12 unidades	VONDER	CAIXA	2.408	R\$ 17,07	R\$ 41.104,56
37	ESTILETE LARGO DE CORTE, medindo aproximadamente 18 mm, corpo em material plástico resistente; com lâmina fina em aço, com estrias para separação dos estágios componentes, dotada de sistema de trava da lâmina. Caixa com 12 unidades	VONDER	CAIXA	1.688	R\$ 19,05	R\$ 32.156,40
38	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, material:	MASTERPRINT	CAIXA	1.504	R\$ 19,00	R\$ 28.576,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	zincado, galvanizado ou inox. Embalagem com 12 unidades					
39	Envelope Amarelo Tam papel A4 CX C/1.000 UND	SCRITY	CAIXA	2.000	R\$ 334,00	R\$ 668.000,00
40	FITA ADESIVA material polipropileno transparente, tipo mono face, 12mmx65m	ADELBRAS	UNIDADE	5.720	R\$ 1,61	R\$ 9.209,20
41	FITA ADESIVA material polipropileno transparente tipo mono face, 45mmx45m	SCOTH 3M	UNIDADE	5.720	R\$ 4,00	R\$ 22.880,00
42	FITA CREPE dupla face, medindo 25mmx30m, pacote com 5 unidades	ADELBRAS	PACOTE	2.640	R\$ 14,00	R\$ 36.960,00
43	FITA CREPE larga, medindo 50x50mm, pacote c/04 unidades	TIGRE	PACOTE	2.640	R\$ 40,00	R\$ 105.600,00
44	FITA GOMADA, marrom larga, medindo 45x50mm. Pacote com 04 unidades	ADERE	PACOTE	1.904	R\$ 30,00	R\$ 57.120,00
45	FOLHA DE ISOPOR 50 x 100 cm x 20mm espessura	ISOESTE	UNIDADE	3.236	R\$ 6,00	R\$ 19.416,00
46	GRAMPEADOR capacidade 20 folhas pequeno de metal e pintura superficial e apoio de borracha na base caixa com 1 unidade	BRW	UNIDADE	1.610	R\$ 10,00	R\$ 16.100,00
47	GRAMPO de grampeador galvanizados tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	CIS	CAIXA	3.920	R\$ 9,00	R\$ 35.280,00
48	GRAMPO tipo trilho para pastas metálico 80mm e chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	ACC	CAIXA	1.020	R\$ 18,00	R\$ 18.360,00
49	Giz de Cera colorido C/12 UND	LEO E LEO	CAIXA	5.000	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
50	Giz de cera tipo estaca preto/azul	RADEX	CAIXA	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
51	LIGA ELÁSTICA, material látex, amarela, tipo prender dinheiro. Pacote com 100 unidades.	MERCUR	PACOTE	2.194	R\$ 6,30	R\$ 13.822,20
52	Livro de Protocolo	SD - SÃO DOMINGOS	UNIDADE	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
53	Livro Ata 100 folhas	SD - SÃO DOMINGOS	UNIDADE	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
54	Livro Ata 200 folhas	SD SÃO DOMINGOS	UNIDADE	3.000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00
55	Papel A4 c/10 resma	CHAMEX	CAIXA	3.000	R\$ 333,01	R\$ 999.030,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



56	Papel Carbono C/100 folhas	CIS	PCT	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
57	Pasta Elástico fina papelão pct/20 und	POLYCART	PCT	3.000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00
58	Pasta Aba elástica 2 CM PCT/10 UND	POLYCART	PCT	1.000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
59	Pasta Aba elástica 3CM PCT C/10 UND	DAC	PCT	1.000	R\$ 42,50	R\$ 42.500,00
60	Pasta Aba elástica 4 CM PCT C/10UND	DAC	PCT	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
61	Pasta Sem elástico PCT C/10 UND	DAC	PCT	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
62	Pasta Memorando Tipo AZ	FRAMA	UND	2.000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
63	Pasta Sanfonada – Plástica duplicata 31 divisões cristal	DAC	UND	500	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
64	POSTI-IT COM ADESIVO AMARELO	MASTERPRINT	UND	1.500	R\$ 6,51	R\$ 9.765,00
65	PERCEVEJO, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades	ACC	CAIXA	1.308	R\$ 2,88	R\$ 3.767,04
66	PERFURADOR de papel em aço e tratamento superficial pintado, funcionamento manual, cavalete duplo, pinos perfurantes, com tratamento de superfícies e tapetes plásticos, média de 20 folhas	MAXPRINT	UNIDADE	528	R\$ 12,40	R\$ 6.547,20
67	PERFURADOR de papel em aço e tratamento superficial pintado, funcionamento manual, cavaletes duplos, pinos perfurantes e molas em aço, com tratamento de superfícies e tapetes em plástico, com margeador plástico, média de folhas 70 folhas.	JOCAR	UNIDADE	312	R\$ 61,50	R\$ 19.188,00
68	PISTOLA de cola quente com bico emborrachado, bi volt, frequência 60Hz e 10w.	RENDICOLLA	UNIDADE	668	R\$ 12,00	R\$ 8.016,00
69	RÉGUA CRISTAL, escala milimétrica impressa, comprimento: 30 cm, largura aproximada: 03 cm. pacote com 10 unidades	DELLO	PACOTE	3.200	R\$ 8,00	R\$ 25.600,00
70	TACHINHAS (PERCEVEJO) tratamento superficial latonado tamanho nº. 10 (600	BRW	PACOTE	628	R\$ 9,38	R\$ 5.890,64





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	x 6000), pacote com 50 Unidades					
71	TESOURA ESCOLAR, material aço inoxidável cabo polipropileno comprimento de 5pol, ponta arredondada. Caixa com 20 unidades	CIS	CAIXA	2.264	R\$ 35,00	R\$ 79.240,00
72	TESOURA MULTIUSO 7 POLEGADAS, para uso diverso, em aço inox, tamanho 7, cabo em polipropileno. Embalagem com 01 unidade.	MUNDIAL	UNIDADE	920	R\$ 6,40	R\$ 5.888,00
73	TESOURA MULTIUSO 9 POLEGADAS, para uso diverso, em aço inox, tamanho 9, cabo em polipropileno. Embalagem com 01 unidade.	MUNDIAL	UNIDADE	920	R\$ 8,85	R\$ 8.142,00
74	TINTA PARA CARIMBO AZUL, base d'água, rasco/embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades	CARBRINK	CAIXA	1.740	R\$ 42,21	R\$ 73.445,40
75	TINTA PARA CARIMBO PRETA, base d'água, frasco /embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades	CARBRINK	CAIXA	1.740	R\$ 44,23	R\$ 76.960,20
76	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA, base d'água, frasco /embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades.	CARBRINK	CAIXA	1.020	R\$ 73,00	R\$ 74.460,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.532.809,04</b> (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
1	CANETA esferográfica, tinta de cor azul, material plástico	1.800	900	3.600	R\$ 30,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und				
2	CANETA esferográfica, tinta de cor preta, material plástico transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und	1.800	900	3.600	R\$ 31,00
3	CANETA esferográfica, tinta de cor vermelha, material plástico transparente com orifício na lateral, ponta latão com esfera de tungstênio, fina, média ou grossa. Caixa com 50 und	1.800	900	3.600	R\$ 29,00
4	CANETA HIDROGRÁFICA 850 AZUL, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não tóxica. Caixa com 12 unidades.	2.645	1.322	5.290	R\$ 38,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA 850 PRETA, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo: hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não tóxica. Caixa com 12 unidades.	2.645	1.322	5.290	R\$ 52,00
6	CANETA HIDROGRÁFICA 850 VERMELHA, tipo piloto, não recarregável, tinta à base d'água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Descrição técnica: tipo: hidrográfica 850, ponta: porosa (grossa), não tóxica. Caixa com 12 unidades.	2.645	1.322	5.290	R\$ 55,00
7	CANETA MARCA TEXTO, material plástico e ponta fluorescente. Cores variadas. Caixa com 12	5.877	2.938	11.754	R\$ 18,00
8	LÁPIS, material de madeira, diâmetro 02mm, dureza da	2.995	1.497	5.990	R\$ 42,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	carga 2B. Caixa com 144 unidades				
9	PINCEL ATÔMICO AZUL, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades	5.120	2.560	10.240	R\$ 37,00
10	PINCEL ATÔMICO PRETO, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades	5.120	2.560	10.240	R\$ 32,00
11	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, marcador para quadro branco, corpo em material plástico, ponta macia, que apague facilmente. Caixa com 12 unidades.	5.120	2.560	10.240	R\$ 29,00
12	PINCEL ATÔMICO AZUL PERMANENTE, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	2.195	1.097	4.390	R\$ 42,00
13	PINCEL ATÔMICO PRETO PERMANENTE, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	2.195	1.097	4.390	R\$ 42,00
14	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PERMANENTE, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta. composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades	2.195	1.097	4.390	R\$ 38,00
15	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor azul.	982	491	1.964	R\$ 83,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



16	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor preta	982	491	1.964	R\$ 74,00
17	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, embalagem com 20ml, caixa com 12 unidades na cor vermelho	982	491	1.964	R\$ 84,00
18	ALMOFADA PARA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3. Caixa com 01 unidade	810	405	1.620	R\$ 3,70
19	APONTADOR PARA LÁPIS, material plástico, tipo escolar, quantidade furos: pelo menos 01, com ou sem depósito, lâmina em aço inoxidável. Unidade de precificação conforme coluna ao lado. Caixa com 50 unidades	2.610	1.305	5.220	R\$ 25,00
20	BALÃO COLORIDO PCT C/50UND GF65 PERA LISO Nº 6.5 CORES DIVERSAS	500	250	1.000	R\$ 5,50
21	BORRACHA BRANCA PONTEIRA, atóxica, tamanho pequeno, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, modelo ponteira (ponta de lápis). Ideal para apagar escrita de lápis ou lapiseira. Caixa com 50 unidades.	814	407	1.628	R\$ 13,50
22	BORRACHA BRANCA MÉDIA, atóxica, cor branca, com cinta plástica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Ideal para apagar escrita de lápis ou lapiseira. Caixa com 24 unidades	1.174	587	2.348	R\$ 18,00
23	BORRACHA NATURAL BICOLOR, cores vermelho e azul, chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxicas, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Caixa com 40 unidades.	1.164	582	2.328	R\$ 19,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



24	Caixa Arquivo PCT/10 UND	6.000	3.000	12.000	R\$ 39,00
25	Clip Nº 02 c/50	2.500	1.250	5.000	R\$ 3,23
26	Clip Nº 04 c/50 und	2.500	1.250	5.000	R\$ 2,42
27	Clip Nº 06 c/50	2.500	1.250	5.000	R\$ 3,42
28	Clip Nº 08 c/25 und	2.500	1.250	5.000	R\$ 3,50
29	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, funcionamento a pilha, marca nacional, com no mínimo 01 ano de garantia, com manual em português. Caixa com 01 unidade.	792	396	1.584	R\$ 23,00
30	CARTOLINA PCT C/100 UND	1.000	500	2.000	R\$ 47,00
31	COLA BRANCA, tipo líquida Lavável, fácil de usar. Proporciona uma rápida aplicação. Fórmula à base de água, lavável e não tóxica. Ideal para ser utilizada em papel, papelão cartolina, cartões, fotos, tecidos e outros. Embalagem: 90g ou superior.	7.508	3.754	15.016	R\$ 1,90
32	COLA ISOPOR, transparente, composta de polivinilo e álcool, secagem rápida de no mínimo 90g. Caixa com 12 unidades	7.448	3.724	14.896	R\$ 26,00
33	COLA TIPO BASTÃO QUENTE composição de silicone de 11 mm de diâmetro do bastão e 30cm de comprimento frasco de 1 Kg, aplicação pistola quente.	1.344	672	2.688	R\$ 36,00
34	COLA TIPO BASTÃO QUENTE composição de silicone de 7,5 mm de diâmetro do bastão e 30cm de comprimento frasco de 1 Kg, aplicação pistola quente	1.344	672	2.688	R\$ 34,00
35	CORRETIVO líquido a base de água, não tóxico, sem cheiro e lavável. Não resseca. Unidade de precificação conforme coluna ao lado. Embalagem	2.408	1.204	4.816	R\$ 23,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	primária: 18ml. Embalagem secundária: caixa com 12 unidades				
36	ESTILETE ESTREITO DE CORTE, medindo aproximadamente 9mm, corpo em material plástico resistente; com lâmina fina em aço, com estrias para separação dos estágios componentes, dotada de sistema de trava da lâmina. Caixa com 12 unidades	2.408	1.204	4.816	R\$ 17,07
37	ESTILETE LARGO DE CORTE, medindo aproximadamente 18 mm, corpo em material plástico resistente; com lâmina fina em aço, com estrias para separação dos estágios componentes, dotada de sistema de trava da lâmina. Caixa com 12 unidades	1.688	844	3.376	R\$ 19,05
38	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, material: zincado, galvanizado ou inox. Embalagem com 12 unidades	1.504	752	3.008	R\$ 19,00
39	Envelope Amarelo Tam papel A4 CX C/1.000 UND	2.000	1.000	4.000	R\$ 334,00
40	FITA ADESIVA material polipropileno transparente, tipo mono face, 12mmx65m	5.720	2.860	11.440	R\$ 1,61
41	FITA ADESIVA material polipropileno transparente tipo mono face, 45mmx45m	5.720	2.860	11.440	R\$ 4,00
42	FITA CREPE dupla face, medindo 25mmx30m, pacote com 5 unidades	2.640	1.320	5.280	R\$ 14,00
43	FITA CREPE larga, medindo 50x50mm, pacote c/04 unidades	2.640	1.320	5.280	R\$ 40,00
44	FITA GOMADA, marrom larga, medindo 45x50mm. Pacote com 04 unidades	1.904	952	3.808	R\$ 30,00
45	FOLHA DE ISOPOR 50 x 100 cm x 20mm espessura	3.236	1.618	6.472	R\$ 6,00
46	GRAMPEADOR capacidade 20 folhas pequeno de metal e pintura superficial e apoio de	1.610	805	3.220	R\$ 10,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	borracha na base caixa com 1 unidade				
47	GRAMPO de grampeador galvanizados tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	3.920	1.960	7.840	R\$ 9,00
48	GRAMPO tipo trilho para pastas metálico 80mm e chapa de aço revestida, caixa com 50 unidades.	1.020	510	2.040	R\$ 18,00
49	Giz de Cera colorido C/12 UND	5.000	2.500	10.000	R\$ 5,40
50	Giz de cera tipo estaca preto/azul	2.000	1.000	4.000	R\$ 15,00
51	LIGA ELÁSTICA, material látex, amarela, tipo prender dinheiro. Pacote com 100 unidades.	2.194	1.097	4.388	R\$ 6,30
52	Livro de Protocolo	2.000	1.000	4.000	R\$ 7,00
53	Livro Ata 100 folhas	3.000	1.500	6.000	R\$ 12,00
54	Livro Ata 200 folhas	3.000	1.500	6.000	R\$ 14,50
55	Papel A4 c/10 resma	3.000	1.500	6000	R\$ 333,01
56	Papel Carbono C/100 folhas	500	250	1.000	R\$ 34,50
57	Pasta Elástico fina papelão pct/20 und	3.000	1.500	6.000	R\$ 31,00
58	Pasta Aba elástica 2 CM PCT/10 UND	1.000	500	2.000	R\$ 38,00
59	Pasta Aba elástica 3CM PCT C/10 UND	1.000	500	2.000	R\$ 42,50
60	Pasta Aba elástica 4 CM PCT C/10UND	1.000	500	2.000	R\$ 30,00
61	Pasta Sem elástico PCT C/10 UND	1.000	500	2.000	R\$ 15,00
62	Pasta Memorando Tipo AZ	2.000	1.000	4.000	R\$ 17,50
63	Pasta Sanfonada – Plástica duplicata 31 divisões cristal	500	250	1.000	R\$ 27,50
64	POSTI-IT COM ADESIVO AMARELO	1.500	750	3.000	R\$ 6,51
65	PERCEVEJO, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades	1.308	654	2.616	R\$ 2,88
66	PERFURADOR de papel em aço e tratamento superficial pintado, funcionamento manual, cavalete duplo, pinos perfurantes, com tratamento	528	264	1.056	R\$ 12,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	de superfícies e tapetes plásticos, média de 20 folhas				
67	PERFURADOR de papel em aço e tratamento superficial pintado, funcionamento manual, cavaletes duplos, pinos perfurantes e molas em aço, com tratamento de superfícies e tapetes em plástico, com margeador plástico, média de folhas 70 folhas.	312	156	624	R\$ 61,50
68	PISTOLA de cola quente com bico emborrachado, bi volt, frequência 60Hz e 10w.	668	334	1.336	R\$ 12,00
69	RÉGUA CRISTAL, escala milimétrica impressa, comprimento: 30 cm, largura aproximada: 03 cm. pacote com 10 unidades	3.200	1.600	6.400	R\$ 8,00
70	TACHINHAS (PERCEVEJO) tratamento superficial latonado tamanho nº. 10 (600 x 6000), pacote com 50 Unidades	628	314	1.256	R\$ 9,38
71	TESOURA ESCOLAR, material aço inoxidável cabo polipropileno comprimento de 5pol, ponta arredondada. Caixa com 20 unidades	2.264	1.132	4.528	R\$ 35,00
72	TESOURA MULTIUSO 7 POLEGADAS, para uso diverso, em aço inox, tamanho 7, cabo em polipropileno. Embalagem com 01 unidade.	920	460	1.840	R\$ 6,40
73	TESOURA MULTIUSO 9 POLEGADAS, para uso diverso, em aço inox, tamanho 9, cabo em polipropileno. Embalagem com 01 unidade.	920	460	1.840	R\$ 8,85
74	TINTA PARA CARIMBO AZUL, base d'água, rasco/embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades	1.740	870	3.480	R\$ 42,21
75	TINTA PARA CARIMBO PRETA, base d'água, frasco	1.740	870	3.480	R\$ 44,23





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



	/embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades				
76	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA, base d'água, frasco /embalagem com 40 a 50ml. Caixa com 12 unidades.	1.020	510	2.040	R\$ 73,00

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços (ARP), conforme está disposto no art. 22 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme preceitua o art. 21 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor, conforme preceitua o art. 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento do preço registrado na ata de registro de preços (ARP), nos termos descritos no art. 29 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador(a) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (ARP), para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador(a) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 27 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços (ARP), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública Municipal.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 35 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



7.1.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no art. 25 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 28 de julho de 2025.

DAYANE DA  
SILVA  
LIMA:78521300  
204

Assinado de forma  
digital por DAYANE  
DA SILVA  
LIMA:78521300204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ nº 11.941.767/0001-31  
CONTRATANTE

PARA COMERCIO E SERVICOS DE  
PRODUTOS DE HIGIENE  
L:20989634000126

Assinado de forma digital por PARA  
COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS  
DE HIGIENE L:20989634000126

**PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ nº 20.989.634/0001-26  
CONTRATADO



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025- SESAU/PMA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.004 SESAU/PMA



TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº